



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas de Infância e Juventude e Idoso (CEVIJ)
Comissão Interinstitucional do Estado do Rio de Janeiro para a Aprendizagem

REUNIÃO COLEGIADO CIERJA

ATA Nº 02/2022

Data: 18.04.2022

Horário: 16h

Local: Plataforma Microsoft Teams

A **Desembargadora Denise Nicoll Simões**, inicia a reunião às 16h, do dia 18 de abril de 2022, agradecendo presença dos convidados abaixo:

1. **Alessandro Oliveira**;
2. **Alexandre Rodrigo T. da Cunha Lyra**;
3. **Alexandre Teixeira de Souza** – Juiz Auxiliar da Presidência -TJRJ;
4. **Ana Beatriz Costa**;
5. **Bianca Veloso** - Divisão de Profissionalização de Adolescentes do **DEGASE**;
6. **Dulce Martini Torzecki** – Procuradora do Trabalho - **MPT**;
7. **Edson Melo** - Gerente de Educação Profissional do **SENAI**;
8. **Evangelina Andrade** – **CECEL** - Coordenação de Cultura Esporte e Lazer do **DEGASE**;
9. **Fernanda Camara Torres Sodré** – Promotora de Justiça – **MPRJ**;
10. **Gisela Pimenta Gadelha**;
11. **Kalypson Primo Carvalho de Souza** – Estagiário **CEVIJ**;
12. **Lilian** – Medidas Sócio Educativa **SEMAS**;
13. **Magna** – Gerente de Medidas Socioeducativas **SMAS**;
14. **Marcia Cristina da Silva Freire**;
15. **Pedro Romano** – Diretor Executivo – **CEVIJ**;
16. **Raphaela Jahara** - Defensora Pública;
17. **Tayane Monteiro de Souza- RENAPSI**.

A **Dra. Dulce Torzecki** relata os pontos abordados na reunião anterior, dos quais, são os mais complicados, a progressão da medida, a perda do adolescente após sua saída do **DEGASE**, relata ainda, sobre as propostas de encaminhamentos trazidas pelo **RENAPSI** e **SENAI**, como alternativas para dar seguimento ao cronograma e impedir a perda das vagas do projeto e dos adolescentes.

O **Sr. Alexandre Rodrigo** relata que o momento em que o **DEGASE**, a **RENAPSI** e o **SENAI** estão evoluindo na construção de um documento que será apresentado como primeiro diagnóstico sobre o que efetivamente ocorreu, quais vagas necessitam ser recompostas, dentro do calendário e do cronograma do termo de compromisso e após a elaboração desse documento seria proposta uma reunião presencial na própria dependência do **SENAI** (Tijuca), salvo engano, e ai sim, finalizado e consolidado o documento, compartilhar com a **CIERJA** e impedir os gargalos em futuras cotas de vagas que venham a buscar.

A **Dra. Dulce Torzecki** esclarece que a proposta do **RENAPSI** foi de fazer reuniões mensais de avaliação, acompanhamento semanal e também uma prestação de contas mensalmente.

A **Sra. Tayane Monteiro** assevera que tomou algumas medidas a partir da reunião anterior, a fim de conseguir um rito mais efetivo. Compartilha uma planilha em **(PDF)** com o grupo com as pautas do projeto. O arquivo "**SOCIOAPRENDIZAGEM E COTAS COMLURB – 2022**", que traz

os panoramas de recorte do setor administrativo, com as primeiras admissões em dezembro; um fluxograma trimestral (até março), com admitidos, desligados e suspensos; cursos afetados; regiões atendidas; os próximos passos, com as cotas pendentes a finalizar; dentre outros demonstrativos de planejamento e acompanhamento do projeto.

Ressalta que os contatos com os adolescentes são difíceis, que os endereços são remotos, que são dificuldades encontradas, não só pelo **RENAPSI**, como também pela equipe do **SENAI**.

Compartilha um outro arquivo em **PDF**, "Indicadores – Programa Jovem Aprendiz/COMLURB", que mostra dados dos jovens admitidos, os municípios atingidos e os cursos ofertados; demonstra a representatividades, com dados de **ETNIA** e **SEXO**; dados atualizados de ativos, desligados, suspensos e a previsão de ativos até o final de maio com um balanço de +60 jovens; o plano de ação para preenchimento de cotas raciais; ilustra as conquistas articuladas pelo projeto e os desafios enfrentados.

A Dra. Dulce Torzecki sugere dar encaminhamento nas propostas. (DELIBERAÇÃO)

A Dra. Denise Nicoll ressalva que os maiores problemas que o projeto tem estão diretamente relacionados com os jovens do **DEGASE**, sugere dar uma atenção, criando um sistema envolvendo o **RENAPSI**, o **SENAI** e o **DEGASE** para resolver as melhores trazendo uma proposta concreta. **A Sra. Bianca Veloso** sugere a realização de um estudo de caso de cada adolescente, como uma proposta de solução dos maiores problemas. (DELIBERAÇÃO)

A Sra. Tayane Monteiro relata que aos jovens são comunicados, através de e-mail, que foram aprovados no processo, que costuma fazer a entrega da documentação, que esse procedimento é feito de maneira simultânea, diretamente pelo e-mail do adolescente, caso não tenha, cobra que ele faça, e em cópia, já sabem qual o **CREAS**, qual o **CRIAD** e a casa de Acolhimento que o assistem. Quanto as informações, de todos os processos, quanto ao recrutamento, efetivação do contrato e a assinatura da **CTPS**, são passadas diariamente para a **COAPS**.

A Dra. Denise Nicoll pede uma devolutiva da **COAPS** para a **CIERJA**, a nível de informação, requer um retorno para que possam acompanhar de forma mais efetiva os casos. Sugere uma reunião com todos os órgãos envolvidos, para trazer os problemas e ajudando a resolvê-los, traçando os objetivos com mais efetividade, a fim de solucionar o impasse. (DELIBERAÇÃO)

A Sra. Lilian explica que receberam a listagem dos adolescentes que foram aptos para inserir nas turmas, com algumas pendências de documentação, que acionaram os respectivos **CREAS** solicitando apoio para que os adolescentes pudessem apresentar estes documentos e que o contato foi feito através da **COAPS**.

A Dra. Dulce Torzecki sugere a busca de uma nova empresa para realizar a contratação destes adolescentes, além da **COMLURB**. (DELIBERAÇÃO)

O Sr. Edson Melo sugere um acompanhamento social ativo para cada um desses 100 jovens, sugere ainda que uma das instituições envolvidas no projeto, elabore a agenda de reunião e organize as datas. **A Dra. Denise Nicoll** sugere a **RENAPSI** para esta representação de reunir todos os dados e contatar todas as instituições diretamente envolvidas. (DELIBERAÇÃO)

A Sra. Marcia Cristina relata os históricos das primeiras turmas iniciadas, onde a primeira turma, que era de 20 jovens assinaram os contratos, começaram pelo **RENAPSI** dentro do **DEGASE**, 5 evadiram e já não chegaram ao **SENAI**, desses 15, há apenas 5 participando. Na segunda turma, os jovens assinaram os contratos, começaram pelo **RENAPSI** dentro do

DEGASE, mas na chegada ao **SENAI**, 6 jovens não compareceram, e dos que foram, hoje há apenas 2 jovens participando. A terceira turma não houve contratos assinados, pois não houve o comparecimento de nenhum jovem, na parte da tarde, os jovens foram chegando de forma eventual. A quarta turma iniciou, de 20 contratos, tem 18 jovens participantes. Explica que diante disso, 75 cotas da **COMLURB** estão abertas. Sugere um levantamento completo de nome, turma, e todos os dados de contratos ativos e evasões, para poderem trabalhar encima desses dados, bem como saber se vai ativa ou cancelar e iniciar novos contratos.

Denise Nicoll

Nada mais a tratar, a **Desembargadora Denise Nicolli Simões** encerra a presente reunião, sendo agendada a próxima para o dia **09 de maio de 2022, às 16:00hrs.**

Desembargadora Denise Nicolli Simões

DELIBERAÇÕES		RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Dar encaminhamento as propostas apresentadas	TODOS	
2	Realização de um estudo de caso de cada adolescente, trazer uma proposta de solução dos maiores problemas.	RENAPSI, SENAI E DEGASE	
3	Devolutiva do COAPS , a nível de informações, para que possam acompanhar os casos de forma mais efetiva.	COAPSI	
4	Buscar de uma nova empresa para realizar a contratação destes adolescentes	TODOS	
5	Representar e reunir todas as informações e dados e contatar todas as instituições diretamente envolvidas	RENAPSI	